



CNM: 108100.2.0021077-22

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro Nº. 2

Fls. 01

Matrícula Nº. 21.077

UM (01) TERRENO, com a área superficial de 525,18ms2 (Quinhentos e Vinte e Cinco Metros e Dezoito Decímetros Quadrados), denominado lote nº 09 da quadra "A" do Loteamento Jardim Residencial Cepar I, localizado no lado par da rua Marginal, distante 24,02ms da esquina com a Avenida Projetada A, no Bairro Ponte Grande, nesta cidade de Lages-SC., com as seguintes medidas e confrontações atualizadas:- **ao Norte**, na extensão de 12,01ms com a rua Marginal, na linha de frente; **ao Sul**, na extensão três linhas com 6,00ms cada com o lote nº 12 e 15, na linha de fundos; **ao Leste**, na extensão de 40,94ms com o lote nº 10, na linha lateral direita; e, **ao Oeste**, na extensão de 46,59ms com o lote nº 08, na linha lateral esquerda.

PROPRIETARIA:- CEPAR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 83.515.650/0001-05, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº 618, nesta cidade de Lages-SC.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado sob o nº R-2/20.991 deste Ofício. Dou Fé. O OFICIAL.

R-1/21.077:- PROCEDE-SE a presente matrícula nos termos do requerimento datado de 16 de Setembro de 1.996, para dar características e confrontações individual ao imóvel objeto desta matrícula de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1.996. O referido é verdade e dou fé. Lages, 11 de Outubro de 1.996. O OFICIAL.

R-2/21.077:- POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, lavrada em data de 03 de Maio de 1.999, nas fls 013 do livro 116, das Notas do 4º Tabelionato desta Comarca de Lages-SC; **CEPAR CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, acima qualificada, devidamente representada na forma na escritura ora registrada, **Vende** o imóvel objeto desta matrícula para **MAURITO MUNIZ ALVES JUNIOR**, comerciante, portador da CI nº 3.734.446 SSP/SC e inscrito no CPF. nº 630.577.009-34, brasileiro, casado com Maria Teodora Souza Melo Alves, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo Pacto Antenuptial encontra-se registrado no 1º Ofício de Registros de Imóveis, desta Comarca de Lages-SC, sob nº 2.530, residentes e domiciliados na Rua Lourenço Theodoro Walick, nº 551, Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade de Lages-SC; Pelo valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 26 de Maio de 1.999. O Oficial. Emol. R\$ 56,00.

R-3/21.077:- PROCEDE-SE o presente registro, para constar que conforme **MANDADO DE PENHORA E AVERBAÇÃO**, datado de 23 de junho de 2.005, extraído do Processo n.º AT-02668-2002-007-12-00-0, expedido pela Exma. Sra. Rosana Basilone Leite Furlani, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho, desta Comarca de Lages-SC; fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**, em favor de **DANIELA**

segue verso.....

Segue . . .

Continua na próxima página

Continuação: 21.077

Fls. 01vs

Continuação R-3/21.077:- SOUZA DE OLIVEIRA contra MAURITO MUNIZ ALVES JUNIOR ME. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 19 de agosto de 2.005. O Oficial. Emol R\$ 50,77.

AV.-4/21.077:- CANCELAMENTO DE PENHORA. Consoante requerimento datado em 05/08/2019, instruído com o **Ofício n. 2098/05 datado de 02/08/2005, referente ao processo n. 02668-2002-007-12-00-0** da 1ª Vara do Trabalho de Lages/SC, subscrito pelo Excelentíssimo Doutor Fabrício Zanatta, Juiz do Trabalho, procede-se esta averbação para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do **"R-3"** da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 109,05 + Selo: R\$ 1,95 = R\$ 111,00. **Protocolo n. 113.054, de 05/08/2019, do Livro 1"O".** Selo de fiscalização: FOA27265-E7K1. Lages/SC, 23 de agosto de 2019. Oficial Substituta: Lediane Chiodi

AV.-5/21.077: QUALIFICAÇÃO OBJETIVA. Consoante requerimento datado de 12/03/2024, instruído com os competentes documentos que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea b, da Lei 6.015/1973, procede-se a presente para constar que **o imóvel objeto desta matrícula está situado no lado par da Rodovia Federal BR 282, distante 24,02 metros da esquina formada com a Avenida Corina Caon, Bairro Ponte Grande, Lages/SC,** e, possui, atualmente, as seguintes confrontações: **ao norte** na extensão de 12,01 metros com a Rodovia Federal BR 282; **ao sul** na extensão de três linhas com 6,00 metros com os lotes n.s 12 e 15; **a leste** na extensão de 40,94 metros com o lote n. 10; e, **a oeste** na extensão de 46,59 metros com o lote n. 08. **Inscrição Cadastral junto ao Município de Lages/SC n. 67857, Setor 340, Zona 302, Quadra 073, Lote 311.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Nihil. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GYC82990-IB88 = Nihil. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 26,73% - ress. atos gratuitos. **Protocolo n. 130503, de 15/03/2024. Lages/SC, 11 de abril de 2024. Oficial Registradora Substituta: Lediane Chiodi**

AV.-6/21.077: QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA. Consoante requerimento datado de 12/03/2024, instruído com os competentes documentos que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea g, da Lei 6.015/1973 e artigo 706 do Código de Normas da CG do Foro Extrajudicial de SC, procede-se a presente para constar **a qualificação atualizada do proprietário, bem como, a qualificação completa da esposa: MAURITO MUNIZ ALVES JUNIOR,** anteriormente qualificado, e sua esposa, **MARIA TEODORA SOUZA MELO ALVES,** brasileira, nascida em 22/08/1967, filha de Joaquim Melo Filho e Maura Conceição de Souza Melo, inscrita no CPF n. 707.691.259-72, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.476.849 expedida pela SESP/SC em 06/03/2015, vendedora, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, n. 985, apartamento 01,

Segue na folha 02

Continua na próxima página

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAGES - SC.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Matrícula n. 21.077 - 11 de abril de 2024

e

Folha 02

Centro, Lages/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em 08/08/1987, conforme certidão de casamento, matriculada sob o n. 107524 01 55 1987 2 00022 193 0012241 87, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, com selo digital de fiscalização DHW78399-JQ2U, com pacto antenupcial registrado sob o n. 2.530, no Livro 3 - Registro Auxiliar do 1º Registro de Imóveis de Lages/SC. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Nihil. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GYC82991-V1EJ = Nihil. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 26,73% - ress. atos gratuitos. **Protocolo n. 130503, de 15/03/2024. Lages/SC, 11 de abril de 2024. Oficial Registradora Substituta: Lediane Chiodi** *Lediane Chiodi*

AV.-7/21.077: DIVÓRCIO SEM PARTILHA DE BENS. Consoante sentença expedida nos autos da ação de divórcio n. 0300923-02.2014.8.24.0039/SC aos 27/03/2015, pelo Excelentíssimo Doutor Geraldo Corrêa Bastos, Juiz de Direito da Vara da Família da Comarca de Lages/SC, com trânsito em julgado na data de 23/04/2015, procede-se a esta averbação para constar que **MAURITO MUNIZ ALVES JUNIOR e MARIA TEODORA SOUZA MELO ALVES**, anteriormente qualificados, **DIVORCIARAM-SE** conforme averbação contida na certidão de casamento, matriculada sob o n. 107524 01 55 1987 2 00022 193 0012241 87, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, com selo digital de fiscalização DHW78399-JQ2U, voltando ela a usar o nome de solteira: MARIA TEODORA SOUZA MELO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Nihil. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GYC82992-IG99 = Nihil. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 26,73% - ress. atos gratuitos. **Protocolo n. 130503, de 15/03/2024. Lages/SC, 11 de abril de 2024. Oficial Registradora Substituta: Lediane Chiodi** *Lediane Chiodi*

AV.-8/21.077: BENFEITORIA PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO. Consoante requerimento datado de 09/04/2024, nos termos do artigo 798, § 2º e 3º do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça de Santa Catarina, procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula existem benfeitorias que se encontram edificadas e pendentes de regularização sobre o imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Nihil. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: GYC82993-7JO5 = Nihil. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 26,73% - ress. atos gratuitos. **Protocolo n. 130503, de 15/03/2024. Lages/SC, 11 de abril de 2024. Oficial Registradora Substituta: Lediane Chiodi** *Lediane Chiodi*

O referido é verdade e dou fé.

Lages - SC, 12 de abril de 2024, às 15:42:13.

Emol: Nihil. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: HCB51302-CIFB = Nihil - CG
Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 26,73% - ress. atos gratuitos

Ass: _____

Cristine Jance Goedert - Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

HCB51302-CIFB

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo